RESOLUÇÃO Nº. 43, DE 15 DE MAIO DE 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando os Pareceres nos 26, 27, 28, 29, 41 e 42/2009 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE**:

Aprovar a **Dilação de Prazo** por mais um ano para conclusão de curso de graduação dos acadêmicos abaixo relacionados:

ACADÊMICO	CURSO	FACULDADE
Nilton Gonçalves de Oliveira	Ciências Contábeis	FACE
Cláudio Ezequiel Dib	Analise de Sistemas	FACET
Viviane Vieira Lopes	Administração	FACE
Luciana Izida Cardoso	Ciências Contábeis	FACE
Rômulo Silva Rocha	Direito	FADIR
Daniel Ferreira de Barros	Direito	FADIR

Damião Duque de Farias
Presidente